



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 18, DE 2014

Consigna votos de pesar pelo falecimento da senhora Maria Mota de Jesus.

Senhor Presidente,

Recebemos com tristeza a notícia do falecimento da senhora Maria Mota Jesus, ocorrido no último dia 21 de agosto.

A falecida viveu toda a sua vida na cidade de Indianópolis. Foi casada com o senhor Manoel Isidoro e aqui criaram seus dez filhos.

Era uma pessoa muito cordial e, por isso, angariou a admiração de todos que a conheceram.

Diante do exposto, requeremos, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que conste de ata dos trabalhos desta Câmara Municipal voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora **Maria Mota de Jesus**, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Reuniões, 1º de setembro de 2014.

SILDO ANTÔNIO PEDRÓIS
Vereador

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vereador

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador

DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador

DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA
Vereador

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vereador

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Vereador

WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador